

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 26/06/23

Antônio N. P.  
1º Secretário

Estado do Piauí



Assembleia Legislativa

APROVADO

Em, 27/06/2023

Antônio N. P.

1º Secretário

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

ANTÔNIOHENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual com assento nesta casa, REQUER, na forma regimental, que depois de ser ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva**, com local de encaminhamento na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, sala 107 – CEP: 70.150-900 e-mail: [sicplanalto@planalto.gov.br](mailto:sicplanalto@planalto.gov.br) ao **Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Camilo Santana**, com local de encaminhamentos na Esplanada dos Ministérios, bloco L, sala 922 do edifício Sede em Brasília/DF - CEP: 70.047-900, com o objetivo solicitar a inclusão do projeto previsto no Indicativo de Projeto de Lei nº 20/2023 (programa de óculos falante) no programa “*Compromisso Nacional Criança Alfabetizada*” criado através do Decreto nº Decreto 11.556/2023 publicado no Diário Oficial da União (DOU) de terça-feira, 13 de junho, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Teresina, 22 de junho de 2023.

  
ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)****JUSTIFICATIVA.****Senhor Presidente e Senhores (as) Deputados (as).**

Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira, 13 de junho, o Decreto 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Lançado na segunda-feira, 12 de junho, pelo Governo Federal, a nova política de alfabetização do Ministério da Educação (MEC) terá um investimento de cerca de 1 bilhão, em 2023, e mais R\$ 2 bilhões durante os próximos três anos.

A expectativa é beneficiar 4 milhões de estudantes de 4 e 5 anos de idade, em 80 mil escolas públicas que ofertam pré-escola; 4,5 milhões de 6 e 7 anos de idade, em 98 mil escolas públicas de anos iniciais; e 7,3 milhões de 8 a 10 anos de idade, em 98 mil escolas públicas de anos iniciais.

O objetivo é garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao fim do 2º ano do ensino fundamental, conforme previsto na meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE); além de garantir a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano, tendo em vista o impacto da pandemia para esse público.

O Decreto, assinado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, traz todas as diretrizes do Compromisso e revoga o Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019.

Por meio da conjugação dos esforços da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, a nova política de alfabetização tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias



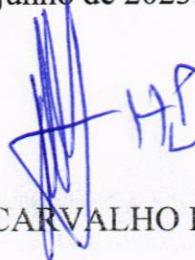
**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)**

escolares bem-sucedidas. Compete ao MEC a coordenação estratégica das políticas, dos programas e das ações decorrentes do Compromisso.

Nesse contexto, é inegável que a inclusão da política prevista no Indicativo de Projeto de Lei nº 20/2023 (programa de óculos falante), fazem parte do objetivo maior previsto no “*Compromisso Nacional Criança Alfabetizada*”

Dessa forma, tendo em mente a plausibilidade da matéria solicito aos membros dessa casa apreciação, confiando, pelas razões expostas que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

Teresina-PI, 22 de junho de 2023.



**ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES**

**DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).**